

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

EMENTA: Propõe a implantação do “**Programa Medicamentos Aqui**” - aplicativo que fornece informações sobre a disponibilidade de medicações e insumos, distribuídos pelo Município e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve vem propor a este colendo colegiado que seja aprovado o presente Projeto de Lei Ordinária que propõe a implantação do “Programa Medicamentos Aqui”, por meio de um aplicativo que fornece informações sobre a disponibilidade de medicações e insumos distribuídos pelo Município e dá outras providências.

Art.1º Fica instituído o Programa Medicamentos Aqui, na qual permitirá o acesso as informações, por meio eletrônico, sobre a disponibilidade de medicamentos e insumos pelo portal no site da Farmácia do Município de Pelotas, inclusive servindo de instrumento de controle transparente do estoque.

Art.2º O aplicativo permitirá, ainda, o agendamento para a retirada dos medicamentos com dia e hora marcada, evitando filas e aglomerações.

§ Único. Tal aplicativo permitirá também, que pessoas portadoras de deficiências, gestantes, idosos ou com mobilidade reduzida e com doenças crônicas, usuárias do SUS- Sistema Único de Saúde, com credenciamento de uso contínuo com prescrição em tratamentos regulares a liberação trimestral desses medicamentos, possam ter melhor acesso, sempre com agendamento e hora marcada.

Art. 3. O programa “Medicamentos Aqui” garantirá privacidade e respeito aos cidadãos.

Art. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias após a publicação.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2021.

Cristiano Wachholz da Silva

Vereador -PSDB

JUSTIFICATIVA

O “**Programa Medicamentos Aqui**” facilitará o dia a dia das pessoas ao evitar que elas saiam de casa para buscar o remédio sem saber se há o medicamento no estoque das farmácias.

A falta de informação faz com que os cidadãos façam deslocamentos e aglomerações desnecessárias, já que ainda estamos vivendo uma pandemia. Além disso, pode propor acesso transparente as informações sobre o destino dos medicamentos.

Sala de sessões, 15 de setembro de 2021

Cristiano Wachholz da Silva

Vereador -PSDB